



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 178 | 25 de Setembro de 2023

SECOM



## RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

**É rápido e necessário!**

Procure a **Secretaria de Fazenda**  
e **atualize** seu cadastro imobiliário!



**Secretaria de Fazenda**  
**Travessa Assumpção, 69**  
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO **SITE DA PREFEITURA** OU  
PELO E-MAIL: [DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR](mailto:DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR)

Secretaria de  
Fazenda





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Ionara Pereira de Carvalho

### **Secretária Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Veredores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Fundo de Previdência Municipal.....	04
Secretaria Municipal de Fazenda.....	05
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal de Habitação.....	07



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### Edital nº 0280/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0267/2023, de 20/09/2023,

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.447-72, localizada na Avenida Abílio Augusto Tavora, nº 781, apto 102, Jardim Alvorada – Nova Iguaçu/RJ; CEP 26.265-090. PARA PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE PROCESSUAL, SE FAZ NECESSÁRIO O CUMPRIMENTO DAS PENDÊNCIAS ELENCADAS NO RELATÓRIO ANEXO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 20 de Setembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº 0281/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0268/2023, de 20/09/2023,

CARLOS ALEXANDRE LAVINAS PEREIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.427-87, localizada na Rua Panorama, nº 325, Mello Afonso – Vassouras/RJ; CEP 27.700-000. PARA PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE PROCESSUAL, SE FAZ NECESSÁRIO O CUMPRIMENTO DAS PENDÊNCIAS ELENCADAS NO RELATÓRIO ANEXO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 20 de Setembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº 0282/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0269/2023, de 20/09/2023,

PAULO PEREIRA FADUL BUENO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.187-99, localizada na Estrada Fazenda Papagaio, nº 300, Ipiabas – Barra do Piraí/RJ; CEP 27.170-000. PARA PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE PROCESSUAL, SE FAZ NECESSÁRIO O CUMPRIMENTO DAS PENDÊNCIAS ELENCADAS NO RELATÓRIO ANEXO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 20 de Setembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº 0283/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0271/2023, de 21/09/2023,

LITOGRAFICA CALIFORNIA CORTE E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.971.100/0002-62, estabelecida na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 647 - A, Distrito Califórnia, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.163-000, PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES SE FAZ NECESSÁRIO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1- PROJETO CONSTANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO DO DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE GASES; 2- MUNICIAR O SISTEMA DE AUTOCONTROLE PROMON – AR COM OS RELATÓRIOS DE AMOSTRAGEM EM FONTE FIXA DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, ENVIANDO COMPROVAÇÃO DO MESMO; 3- CORRIGIR DEFEITO ESTRUTURAL, APONTADO PELA GERAR/INEA, NA BASE DA CHAMINÉ LOCALIZADA ACIMA DO TELHADO, A FIM DE GARANTIR QUE A ESTUFA DE CURA OPERE EM CORRETO FUNCIONAMENTO, ENVIANDO COMPROVAÇÃO DO MESMO; 4- APRESENTAR MEDIDAS MITIGADORAS, EM CURTO PRAZO, AFIM DE EVITAR O LANÇAMENTO DE COMPOSTOS VOLÁTEIS ORGÂNICOS (VOC) PARA A ATMOSFÉRA; É, 5- IMPLANTAR SISTEMA DE EFICIENTE PARA CAPTURA DE VAPORES E TRATAMENTO DAS EMISSÕES GERADAS PELA ENVERNIZADEIRA, VISTO QUE OS APRESENTADOS ATÉ O MOMENTO NÃO SE MOSTRARAM SATISFATÓRIOS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de Setembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº 0284/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0272/2023, de 21/09/2023,

SPE UFV IPIABAS I LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.018.998/0001-39, localizada na Rua Professor Stroele, nº 953, Quarteirão Brasileiro – Petrópolis/RJ; CEP 25.680-175. PARA PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE PROCESSUAL, SE FAZ NECESSÁRIO O CUMPRIMENTO DAS PENDÊNCIAS ELENCADAS NO RELATÓRIO ANEXO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de Setembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente



## Edital nº 0285/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0273/2023, de 21/09/2023,

COMPANHIA INDUSTRIAL DE METAIS E PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.810.293/0001-21, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, nº 1000, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.165-000, APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: CÓPIA DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DAS PARCELAS REFERENTES AOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2023 DO ACORDO 920019356. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de Setembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

## FAZENDA



**Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**  
Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Notificação de Lançamento

Nº DO PROCESSO
13847/2021

Notificação de Lançamento nº : 62 Barra do Piraí de 13 / 9 / 2023

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome ou Razão Social: IVAN DE OLIVEIRA SILVA

Endereço: RUA 31, Nº 51, CONDOMÍNIO A - CALIFORNIA DA BARRA - BARRA DO PIRAÍ - RJ.

CEP: 27163-000 CPF / CNPJ: 126.011.547-05

Inscrição Municipal: 216577 - RESIDENCIAL

LANÇAMENTO

Fica notificado de que, sendo devedor do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre os serviços previstos no item 7.02, da lista de serviços constante do Art. 35 do CTM, referente à obra realizada no imóvel situado à **RUA 31, Nº 51, CONDOMÍNIO A, CALIFORNIA DA BARRA - BARRA DO PIRAÍ - RJ ( CÓDIGO: 216577- RESIDENCIAL )**, nos termos do Art. 38, § 7º, da Lei Municipal nº 379/04 – CTM, dispõe de 30 (trinta) dias contados da ciência da presente, para efetuar o pagamento da quantia exigida ou, então, dentro do mesmo prazo, apresentar impugnação ao presente lançamento, conforme estabelece o Art. 172 da Lei Municipal nº 379/97 – CTM.

Área da Unidade(m²)	Valor m²/ mão de obra	Base de Cálculo	Alíquota	ISS
145,18	R\$ 1.313,00	R\$ 190.621,34	5%	R\$ 9.531,07

Fundamentação Legal

Artigo 35, item 7.02 da L.M. nº 379/97, com a nova redação dada pela L.C. nº 002/2013 c.c Art.38, § 7º, da L.M. nº 379/97, com a nova redação dada pela L.M. nº 616/2001; Art. 40, subitem 7.02, com a nova redação dada pela L.C. nº 001/2011 c.c §§ 4º e 8º do Art. 40 da L.M. nº 379/97, com a nova redação dada pelas Leis Municipais nºs 2075/2012 e 616/2001, respectivamente.

Recebi a 2ª via em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(nome do intimado)

(assinatura do intimado)

Barra do Piraí, 13 de 09 de 2023



(assinatura do fiscal)

# RECURSOS HUMANOS

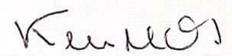


Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

## CERTIDÃO

Certifico que os candidatos à função de entrevistador de programas sociais João Vinicius da Silva Rosa e à função de orientador social Natália Batista Piassá de Paula, no Processo Seletivo Edital nº 002/2023 homologado através do Decreto nº 497 de 21 de junho (publicado no Boletim Municipal nº 113 de 21 de junho de 2023) estão desclassificados com fulcro no item 7.2 do referido edital.

Barra do Pirai, 25 de setembro de 2023.

  
Katiene Mayara de Oliveira da Silva  
Secretária Municipal de  
Recursos Humanos  
Matricula 11644

Praça Heitor Vale, 10 - centro – Barra do Pirai - RJ – tel.: 2443-2528 – CEP.: 27.135-350  
[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)



# HABITAÇÃO



Prefeitura de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Habitação  
Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

**COMOB**  
Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Barra do Piraí

1 **ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
2 **MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE** No dia 13 de setembro de 2023, às  
3 10h13, de forma híbrida, online pelo aplicativo Zoom, e presencialmente na  
4 Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Rua Lúcio de Mendonça, nº 24,  
5 3º andar, sala 304, Centro, Barra do Piraí – RJ, em conformidade com a  
6 convocação realizada por e-mail e no grupo do COMOB no Whatsapp, reuniram-  
7 se os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte,  
8 designados conforme a Portaria nº 668/2023, publicada no BOE nº 139, de 28  
9 de julho de 2023. A reunião foi convocada e iniciada pela Secretária Municipal  
10 de Habitação, Professora Glória José da Silva Guimarães, que nomeou Ana  
11 Beatriz Rodrigues da Silva para elaborar a ata da reunião. Após dar as boas-  
12 vindas, procedeu-se à primeira chamada dos conselheiros. Estiveram presentes  
13 os seguintes membros conselheiros: Elias Moura Barbosa da Silva, Vanderleia  
14 Pereira, Darlene Gomes Baêta, Luciene Aparecida Gomes Lopes, Ana Raquel  
15 da Cunha Ferreira, Euler Amaral de Oliveira, Elves Costa dos Santos e Mariana  
16 Dutra Tobler. Verificou-se a presença de 08 (oito) conselheiros, estabelecendo-  
17 se o quórum necessário para o início da reunião. A Secretária Municipal de  
18 Habitação enfatizou a importância da seriedade no tratamento das questões no  
19 âmbito do COMOB, visando à melhoria do município. Em virtude da ausência de  
20 formação oficial de chapa para a presidência e vice-presidência do conselho até  
21 72 horas antes da reunião ordinária de 23 de Agosto de 2023 - conforme Edital  
22 publicado no BOE nº 144, de 04 de Agosto de 2023; a Secretária propôs que  
23 Elias Moura Barbosa da Silva fosse eleito presidente e Luciene Aparecida  
24 Gomes Lopes vice-presidente. A proposta foi aprovada de forma unânime pelo  
25 plenário, efetivando a eleição dos mencionados conselheiros para as respectivas  
26 funções. O presidente eleito, Elias Moura Barbosa da Silva, deu início à formação  
27 da diretoria executiva, composta por Ana Beatriz Rodrigues da Silva, Wanderleia  
28 Pereira e Frank Tavares, designados para as funções de secretário-geral,  
29 assessor técnico e assessor de comunicação social, respectivamente. O  
30 presidente procedeu, então, à leitura da pauta do dia, composta pelos seguintes  
31 itens: (1) Eleição do presidente e vice-presidente do conselho; (2) Designação  
32 da Diretoria Executiva do Conselho; (3) Aprovação do Calendário de Reuniões  
33 Anual; (4) Definição dos membros da Câmara Temática de Elaboração do Plano  
34 Municipal de Mobilidade Urbana. Após a leitura da pauta, o presidente consultou  
35 o plenário quanto à inclusão de outros temas, recebendo manifestações  
36 negativas. Em seguida, o presidente apresentou a proposta de calendário anual  
37 de reuniões ordinárias, estabelecendo que estas ocorreriam bimestralmente nas  
38 datas a seguir: I Reunião Extraordinária: 13/09/2023, quarta-feira, 10h (Híbrida);  
39 II Reunião Ordinária: 22/11/2023, quarta-feira, 10h (Híbrida); III Reunião  
40 Ordinária: 24/01/2024, quarta-feira, 10h (Híbrida); IV Reunião Ordinária:  
41 27/03/2024, quarta-feira, 10h (Híbrida); V Reunião Ordinária: 29/05/2024, quarta-  
42 feira, 10h (Híbrida); VI Reunião Ordinária: 31/07/2024, quarta-feira, 10h  
43 (Híbrida); VII Reunião Ordinária: 25/09/2024, quarta-feira, 10h (Híbrida); VIII  
44 Reunião Ordinária: 27/11/2024, quarta-feira, 10h (Híbrida). O plenário aprovou a  
45 proposta por unanimidade. Concluída a votação e aprovação do calendário de  
46 reuniões anual, o presidente informou que enviará a todos os conselheiros a  
47 minuta do Regimento Interno para análise individual, com o objetivo de deliberar  
48 sobre sua aprovação na próxima reunião ordinária, evitando prolongar  
49 excessivamente a presente reunião. Em seguida, o presidente procedeu à





**Prefeitura de Barra do Piraí**  
**Secretaria Municipal de Habitação**  
**Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte**



50 designação dos membros da Câmara Temática Permanente do Plano Municipal  
51 de Mobilidade Urbana, indicando Cássia Simone de Oliveira, Elias Moura  
52 Barbosa da Silva, Ana Raquel da Cunha Ferreira, Luiz Felipe de Paula Pinto e  
53 Ana Beatriz Rodrigues da Silva. Posteriormente, o presidente declarou  
54 encerrada a pauta do dia e abriu espaço para manifestações do plenário, que  
55 permaneceu silente. O presidente informou que a Câmara Temática do Plano  
56 Municipal de Mobilidade Urbana terá um prazo de trinta dias para apresentar seu  
57 calendário de reuniões internas e o cronograma de elaboração do Plano  
58 Municipal de Mobilidade Urbana até a próxima reunião ordinária. Às 11h03, o  
59 presidente agradeceu a presença de todos e declarou a reunião encerrada.  
60 Solicitou à secretária geral, Ana Beatriz Rodrigues da Silva, que, após a lavratura  
61 da presente ata, a encaminhasse a todos os conselheiros por e-mail e a postasse  
62 no grupo do Whatsapp do Conselho. Alertou que, caso nenhuma consideração  
63 fosse manifestada no prazo de 72 horas após o envio, a ata seria considerada  
64 aprovada. Comunicou, ainda, que após aprovação a ata seria assinada  
65 eletronicamente pelo presidente e por Ana Beatriz Rodrigues da Silva,  
66 responsável pela lavratura, sendo publicada no Boletim Oficial do Município e  
67 disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barra do  
68 Piraí. Barra do Piraí - RJ, 13 de setembro de 2023. Ana Beatriz Rodrigues da  
69 Silva, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana.





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Habitação

**RESOLUÇÃO 001/COMOB/2023**

**Dá posse o presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Barra do Piraí para o biênio 2023-2025**

O Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – COMOB, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.831, de 12 de junho de 2017, tendo em vista a eleição realizada durante reunião extraordinária do dia 13 de Setembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Empossar o conselheiro Elias Moura Barbosa da Silva, da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, para ocupar o cargo de presidente, e a conselheira Luciene Aparecida Gomes Lopes, do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, para ocupar o cargo de vice-presidente.

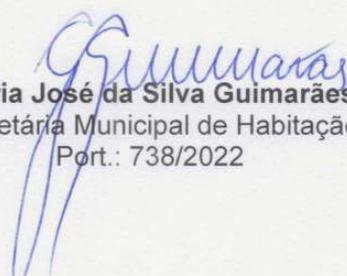
Art. 2º O mandato será de dois anos, a contar a partir de 13 de Setembro de 2023, podendo os eleitos concorrerem à reeleição uma única vez.

§ 1º Havendo o afastamento do presidente antes do término do mandato, a vice-presidente assumirá suas funções, devendo convocar novas eleições no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua posse.

§ 2º Havendo o afastamento do presidente e da vice presidente antes do término do mandato, o Secretário Municipal de Habitação assumirá suas funções, devendo convocar novas eleições no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua posse.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 25 de Setembro de 2023

  
**Glória José da Silva Guimarães**  
Secretária Municipal de Habitação  
Port.: 738/2022





**Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**  
**Secretaria Municipal de Habitação**  
**Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte**

## **RESOLUÇÃO 002/COMOB/2023**

### **Designa a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Barra do Piraí para o biênio 2023-2025**

O Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – COMOB, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.831, de 12 de junho de 2017, tendo em vista a designação realizada durante reunião extraordinária do dia 13 de Setembro de 2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Ana Beatriz Rodrigues da Silva, Vanderléia Pereira e Frank Tavares Silva, para ocuparem as funções de secretária-geral, assessora técnica e assessor de comunicação social, respectivamente, na Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Barra do Piraí.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 25 de Setembro de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA  
Data: 25/09/2023 14:12:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Presidente do COMOB**  
Res.: 001/COMOB/2023





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Habitação  
Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

## RESOLUÇÃO 003/COMOB/2023

### Aprova o Calendário Anual de Reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Barra do Piraí

O Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – COMOB, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.831, de 12 de junho de 2017, tendo em vista a designação realizada durante reunião extraordinária do dia 13 de Setembro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias que passa a vigorar conforme ANEXO I desta resolução.

§ 1º As reuniões dar-se-ão de forma híbrida, e terão duração, preferencialmente, de até quarenta minutos, salvo por solicitação do plenário, podendo-se estender até o limite de duas horas, devendo, para tanto, ser dividida em até três blocos de quarenta minutos.

§ 2º As reuniões serão gravadas, devendo os participantes, incluindo aqueles que estiverem participando presencialmente, aparecerem em frente às câmeras.

§ 3º O local físico de realização das reuniões será a Casa dos Conselho, situada à Rua Moreira dos Santos nº 768, Prédio da Unimed, sala nº 06.

§ 4º O local virtual de realização das reuniões será na sala virtual do aplicativo ZOOM, através do ID: 838 139 6004, a senha será fornecida exclusivamente aos membros do conselho e eventuais convidados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 25 de Setembro de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA  
Data: 25/09/2023 14:12:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Presidente do COMOB**  
Res.: 001/COMOB/2023





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Habitação  
Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

### ANEXO I

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - COMOB			
REUNIÃO	DATA	HR	LOCAL
I Reunião Ordinária	23/08/2023, quarta-feira	17h	CCRP (ANTIGA ESTAÇÃO)
I Reunião Extraordinária	13/09/2023, quarta-feira	10h	Híbrida
II Reunião Ordinária	22/11/2023, quarta-feira	10h	Híbrida
III Reunião Ordinária	24/01/2024, quarta-feira	10h	Híbrida
IV Reunião Ordinária	27/03/2024, quarta-feira	10h	Híbrida
V Reunião Ordinária	29/05/2024, quarta-feira	10h	Híbrida
VI Reunião Ordinária	31/07/2024, quarta-feira	10h	Híbrida
VII Reunião Ordinária	25/09/2024, quarta-feira	10h	Híbrida
VIII Reunião Ordinária	27/11/2024, quarta-feira	10h	Híbrida

## Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

